ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.386/2024

Dá nome de logradouro público na forma que se dispõe.
A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:
Art 1º - Fica denominado Rua Senador Teotônio Vilela a rua CM 134, extensão da Rua Senador Teotônio Vilela, que inicia na Rua Senador Teotônio Vilela e termina na Rua Geraldo Pedroso de Souza, extensão de 80,00m, Bairro Jardim Água Boa, neste Município de Campo Magro.
Art 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
Art. 3°.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.105/2019.
Campo Magro, 06 de dezembro de 2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:93687338

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2024. Edição 3168a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/